



## SÚMULA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	21 de agosto de 2020	HORÁRIO	14h30min às 16h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Pedro Schultz Fonseca Baptista	
PARTICIPANTES	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>	Coordenadora
	<b>Priscila Cavalcanti da Silva</b>	Coordenadora-adjunta
	<b>Isabel Barêa Pastore</b>	Gerente Geral do CAU/GO
	<b>Adriana Coradini Curado</b>	Assessora Jurídica
	<b>Laís Gomes Fleury Teixeira</b>	Gerente de Administração e Recursos Humanos
	<b>Romeu José Jankowski Junior</b>	Assessor Jurídico e Comissões
Conselheira Ana Lúcia Peixoto apresentou justificativa prévia de ausência.		

### PAUTA

<b>1</b>	<b>Leitura e aprovação da Súmula da 82ª reunião ordinária e 16ª e 17ª reunião extraordinária da CAF-CAU/GO</b>
<b>Discussão</b>	As súmulas foram encaminhadas juntamente com a convocação. A Coordenadora questiona se há alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação das súmulas pelas presentes.

### ORDEM DO DIA

<b>2</b>	<b>Prestação de Contas janeiro a Julho 2020</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Planejamento e Finanças</b>
<b>Relator</b>	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>
<b>Discussão</b>	A palavra é concedida ao <b>Gerente Pedro</b> que inicia a apresentação, indicando que a Receita Total até julho de 2020 está 12% menor que o previsto para o período, o que se deve às reduções nas receitas com anuidades e RRTs, refletindo o cenário econômico na pandemia. Totalizou R\$ 2.365.623,00, 5% menor que o mesmo período de 2019. A receita prevista com anuidades no período de janeiro a julho de 2020 era R\$ 1.292mil, e foram realizados R\$ 1.062mil, sendo 18% menor que o previsto, resultado diretamente



	<p>afetado pela pandemia. A receita prevista no período de janeiro a julho de 2020 era R\$ 1.290mil e foram realizados R\$ 1.184mil, sendo 8% menor que o previsto. No período foram gerados 3,31 RRTs pagos por profissional, sendo 18% menor que a média dos últimos 3 anos (4,05 RRT/prof). Esse resultado demonstra o efeito da pandemia no desenvolvimento das atividades econômicas em Goiás.</p> <p>Por outro lado, os custos foram reduzidos em 29% do previsto para o período, esse Contingenciamento foi feito principalmente nas diárias e passagens; no material de consumo e nas prestações de serviço devido à pandemia. Ressalta-se também a diminuição do aporte ao CSC e FA. As DESPESAS TOTAIS previstas no período de janeiro a julho de 2020 eram de R\$ 2.115mil, e foram realizados R\$ 1.509mil, sendo 29% menor que o previsto, principalmente pela suspensão de Editais de Patrocínio previstos e não executados.</p> <p>No período de janeiro a julho de 2020 houve superávit de R\$ 857mil, que foi aplicado em fundo DI. Estava previsto superávit de R\$ 576mil, o que demonstra que o esforço de Contingenciamento está sendo adequado para enfrentar a queda da arrecadação. Informa-se também Despesa de Capital de R\$ 14.623,07.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. (Deliberação CAF n. 234)

<b>3</b>	<b>Proposta do Acordo Coletivo 2020/2021</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Administração e Recursos Humanos</b>
<b>Relator</b>	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>
<b>Discussão</b>	<p>Foi apresentada, por meio do ofício n. 028/2020 – SINDECOF/GO, a proposta de acordo coletivo do CAU/GO 2020/2021. O ponto inicial foi a data base. Considerando as atuais condições decorrentes da pandemia do COVID-19, e as medidas de contingenciamento adotados pela CAF e confirmadas pelo Plenário do CAU/GO, a Gerente Geral Isabel recordou que poderia não haver, em 2020, o reajuste salarial. O Gerente Pedro ressaltou ainda que o CAU/BR estuda nova metodologia para pagamento de anuidades, que podem afetar negativa a arrecadação do CAU/GO, dificultando, inclusive, o planejamento financeiro no primeiro semestre do ano, como, via de regra, ocorria anteriormente. Assim, alinhadas, as Conselheiras concordaram em não reajustar, em 2020, o reajuste proposto de 3%, inclusive quanto ao vale alimentação, mantendo-o no valor de R\$ 830,00.</p> <p>Seguindo, o Gerente Pedro sugeriu a retirada de questões que estão regulamentadas no próprio PECS, aprovado na forma da DP n. 180 do CAU/GO, e que estão em fase de normatização própria, como a questão relativa ao teletrabalho, que já está em fase de estudo específico.</p>



	<p>A Gerente Geral Isabel informou ainda que outros assuntos constantes do acordo não possuem pertinência ao acordo coletivo, como a questão relativa à contratação de empresa para implantação do PECS, que demandará novos estudos e análises específicas. Ressaltou também acerca da substituição de funcionários afastados ou em férias, de modo que caiba ao gestor designar os funcionários que absorverão as atividades do colaborador ausente, exemplificando como atualmente ocorre, quanto aos gerentes e assessores de áreas semelhantes. A Conselheira Regina ratificou que a designação de cargos DAS, em todas as circunstâncias, é competência do gestor, não podendo ser subtraída ou restringida pelo instrumento apresentado.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Aprovação das diretrizes do Acordo Coletivo 2020/2021, por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. (Deliberação CAF n. 235)</p>

<b>4</b>	<b>Relato da Reunião Ampliada da CPFi</b>
<b>Fonte</b>	<b>Gerência de Planejamento e Finanças</b>
<b>Relator</b>	<b>Pedro Schultz Fonseca Baptista</b>
<b>Discussão</b>	<p>O Gerente Pedro relatou os dados e explicações retiradas na reunião integrada com o a CPFi do CAU/BR. Apresentou dados que revelam como está a atual atividade e retomada da construção, em que foi demonstrado os dados relativos à emissão de RRT's de projetos e de execução. Pedro destacou que a diferença entre esses tipos, pode revelar que há uma absorção maior de outros profissionais na área da execução, sendo um campo a ser melhor explorado pelos Arquitetos e Urbanistas.</p> <p>A Conselheira Regina ressalta também que na área de arquitetura e interior, não há a prática de emissão e RRT's. A Gerente Geral Isabel destacou que sobre isso já foi feita campanha de fiscalização, voltada aos síndicos e administradores de condomínio.</p> <p>Isabel sugeriu que esses dados conjugados aos já existentes, deveriam ser apresentados na Plenária, sobretudo para os novos Conselheiros.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Não houve encaminhamento, apenas relatos.</p>

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Romeu José Jankowski Junior**  
Assessor Jurídico e Comissões